

**PORTARIA Nº 5012/2022**

*“DELEGA ATRIBUIÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo em Comissão de Diretor Municipal de Fazenda encontra-se atualmente provido pela servidora Rafaela Dornelas Couto;

Considerando que a servidora Rafaela Dornelas Couto se encontrará de férias no intervalo de 23 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2023, sendo que do dia 23 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, estará trabalhando sobre o cumprimento da venda de 10 dias, conforme Portaria 5011/2022;

Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável pelo Setor de Tesouraria, enquanto vigorar o período de férias da servidora;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da contratação de servidor para o cargo durante o período de férias da servidora, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, até o retorno das férias da servidora;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina,

**Resolve:**

Art.1º. Fica delegado à servidora Suelem da Silva Araújo, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Desenvolvimento Econômico, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria, portadora da CI MG-16.409.279 PC/MG e do CPF n º 098.388.976-71, nascida em 29.12.1989, filha de José Januário de Araújo e Iraci Simplício da Silva Araújo, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal

de Fazenda, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Serviço Financeiro, cumulativamente, o exercício das atribuições do cargo de Diretor Municipal de Fazenda, durante as férias regulamentares no período de 23 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam outorgados à Suelem da Silva Araújo os poderes conferidos nas portarias 4400/2021, 4414/2021 e 4428/2021, que determina servidores públicos municipais responsáveis por movimentação financeira e contém outras providências.

**Art. 3º** - Ao término das férias da servidora detentora do cargo de Diretor Municipal de Fazenda, a servidora Suelem da Silva Araújo volta a exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Desenvolvimento Econômico, lotada no setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria.

**Art.4º.** Pelo exercício da função delegada nesta portaria a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

**Art.5º.** O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

**Art.6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 22 de dezembro de 2022.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

Prefeita Municipal